



**DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2026**

**Riachinho/TO, aos 25 de fevereiro de 2026.**

*“Atualiza os pisos salariais do Magistério com base no reajuste do Piso Nacional e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO, o Sr. RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 082/2026 de 29 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação e Cultura, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026.

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 4º, I da Lei Municipal nº 122/2026, que autoriza a expedição de Decreto Municipal para reajuste dos pisos salariais do Magistério Público de Riachinho/TO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar os pisos salariais dos servidores do Município de Riachinho/TO, visando o cumprimento das disposições legais e constitucionais sobre o tema;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definido em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) o vencimento básico do Magistério Público do Município de Riachinho/TO, para o exercício de 2026, para servidores com carga horária igual a 40h (quarenta horas).

**Parágrafo Único:** Fica assegurado o pagamento proporcional à carga horária trabalhada aos trabalhadores do Magistério Público de Riachinho/TO que possuam carga horária inferior a 40h (quarenta horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026, ficando autorizado o pagamento de eventuais diferenças salariais anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachinho, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal